



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 093, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Homologa a conclusão de estágio probatório de servidora municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.881, de 28 de dezembro de 2002 e Decreto Municipal nº 020, de 29 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório da servidora:

Nome	Matr.	Cargo	Período	Conclusão
Clélia Juliana Rugeri	1969	Gestor Previdenciário	36 meses	Aprovada


Art. 2º. Ficam os servidores por este ato, declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **contar de 02 de maio de 2019.**

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de maio de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **27/05/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **27/05/2019 a 27/06/2019.**


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo